



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 531 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de Logradour  
o Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Nina Albuquerque a atual rua Projetada "B", vizinha da rua Ceará, no bairro de Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito